



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CONTRATO Nº 194/2018 ADITAMENTO 01/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, MATERIAL GRÁFICO, SINALIZAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SEGUINDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA INSTITUTO ESPERANÇA- IESP.**

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde, Sra. **VALÉRIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 20.609.443, e do CPF/MF nº 109.737.418-13, residente e domiciliada na cidade de Taubaté/SP, na Rua Ivan de Souza Oliveira, nº 60, Residencial Dala Rosa, bairro do Belém, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **INSTITUTO ESPERANÇA-IESP**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Taubaté/SP, na Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Bairro Jardim das Nações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.779.749/0001-32, neste ato representada por seu presidente, Sr. **PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, militar aposentado, portador da cédula de identidade nº 03692782-0, inscrito no CPF/MF sob nº 362.210.317-53, residente e domiciliado na Rua Marapendi, nº 376, Bairro Marechal Hermes, cidade de Rio de Janeiro/RJ, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

**01** - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do **contrato nº 194/2018 (Pregão nº 158/2018 – PMP 24825/2018)**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 65,I,b, § 1º, c/c artigo 58, I, da Lei Federal 8.666/93, item 1.3 do referido contrato, adita-se em **15,8083811879%** para acréscimo ao valor total do contrato, correspondente a **R\$ 546.425,52 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, passando o valor total do contrato de R\$ 3.456.555,82 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

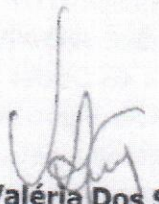
centavos), para **R\$ 4.002.981,34 (quatro milhões, dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, em atendimento a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde contida no processo administrativo nº 3.278/2021, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.


**02** - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Administração contratante, relativo ao exercício financeiro de 2021, na classificação orçamentária nº 01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.90.39.00.91.

**03** - Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no contrato originário, com exceção das acima mencionadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2021.

  
**Valéria Dos Santos**  
Secretaria de Saúde

  
**Pedro Cipriano Da Silva Junior**  
Instituto Esperança- IESP

Testemunhas:

1) Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE:  
Município de Pindamonhangaba

CONTRATADA:  
Instituto Esperança - IESP

Contrato N° (de origem):  
194/2018 assinada em 11/12/2018  
Aditamento 01/2021 - assinado em 07/05/2021

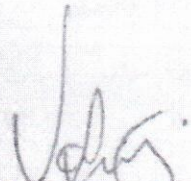
OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento, educação permanente, material gráfico, sinalização e mão de obra especializada para prestação de serviços de classificação de risco em unidade de Urgência e Emergência seguindo as normativas do sistema único de saúde no município de Pindamonhangaba, de acordo com as especificações do termo de referência.


ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2021.

  
**Valéria dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social  
[saude@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:saude@pindamonhangaba.sp.gov.br)

  
**Pedro Cipriano Da Silva Junior**  
Instituto Esperança - IESP  
[institutoesperanca@iespe.org.br](mailto:institutoesperanca@iespe.org.br)

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

Autorização de Execução de Serviço

**AS 000733/2021 - Emissão: 12/05/2021**

1º Via - Cabeçalho\_AS

Município de Pindamonhangaba  
 CNPJ 45.226.214/0001-19  
 Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400  
 Pindamonhangaba / SP, CEP 12420-010  
 Tel: (12) 3644-5600 - Almoarifado Central (12) 3645-3389

Fornecedor:	<b>INSTITUTO ESPERANCA (271352)</b>	10.779.749/0001-32
Endereço:	<b>AVENIDA ITÁLIA, 928 - JARDIM DAS NAÇÕES, CEP: 12030212, TAUBATÉ - SP</b>	
e-Mail:	<b>institutoesperanca@iespe.org.br</b>	Contatos: <b>1236213844   12 3631-4372   12 98857-3530</b>
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

**Unidades atendidas**

Unidade Adm.:	<b>GESTÃO DA SAÚDE (0003)</b>
Centro Consumo:	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL (418)</b>
Solic.de Compra:	<b>000657/2021</b>

**Processo de compra**

Número:	<b>024825/2018</b>	Modalidade:	<b>PGP - Pregão presencial nº: 000158/2018</b>
Data:	<b>18/10/2018</b>	Artigo:	<b>* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º</b>
Comprador:	<b>SES</b>		

**Contrato**

Número:	<b>194/2018</b>	Vigência:	<b>11/12/2021</b>	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

**Informação p/ execução**

Prazo para início da execução:	<b>000 Dias</b>	Condições de pagamento:	
Local para execução do serviço:			

**Empenho(s)**

<b>05612/2021 - Global</b>	UO: <b>0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> UE: <b>011030 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL</b> 01297   011030   10.302.0014.2057   91   302.0000   3.3.90.39.99	Valor utilizado:	<b>546.425,52</b>
----------------------------	---	------------------	-------------------

CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
		UNITÁRIO	TOTAL
<b>0004 004.014</b> <b>SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, MATERIAL GRÁFICO, SINALIZAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA SEGUINDO AS NORMATIVAS DO DO SISTEMA UNICIO DE SAUDE NO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA.  UN: MÊS <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> MESES	8,0000	68.303,190	546.425,52
	<b>8,00</b>		<b>546.425,52</b>

( quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos )

Valéria dos Santos  
 Secretária de Saúde  
 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba